

# O ÁRBITRO

Para ser árbitro não basta conhecer de fio a pavio as Regras do Jogo, mesmo quando dentro do campo se sabe aplicá-las. Como o tempo e a experiência se têm encarregado de demonstrar, é preciso ser-se «homem», quer durante o exercício da função, quer antes ou depois de se ser árbitro.

O árbitro tem de ser, acima de tudo, um homem consciente da sua inequívoca condição de juiz, impondo-se sobre tudo por uma intangível conduta social, por forma tão irrepreensível que o caracterize como pessoa de bem, como homem de sociedade, como cidadão respeitável.

Há que estabelecer o mais estreito, embora relativo, paralelo entre um meritíssimo juiz de direito e um juiz de campo, se quizermos formar conceito acerca da linha de conduta de um árbitro de futebol.

Um juiz de direito é educado, polido, formado nos bancos da respectiva Faculdade. O árbitro é um indivíduo formado na «Faculdade» do desporto, escola de virtudes, universidade de boas maneiras.

Um juiz, de posse do «canudo», mantém fora do exercício do seu mister uma linha de conduta irrepreensível, sendo primeiro do que nada um homem de sociedade, amável e cortês com todos os seus semelhantes. O «canudo» do árbitro não exige menos compostura fora dos campos, pelo contrário, cria a responsabilidade de ser, em idênticas circunstâncias, extremamente cortês, insuperavelmente delicado, de forma a conquistar e fortalecer as virtudes morais que devem envernizar depois, dentro dos campos, todas as suas decisões, garantindo o êxito dos seus conhecimentos técnicos.

Um juiz de direito não se perde em excessos que possam, por qualquer modo, comprometer a sua reputação de homem de sociedade, de cavalheiro respeitável, porque isso seria comprometer consequentemente a sua reputação de juiz. Um meritíssimo juiz terá forçosamente as suas «coisas», como homem que é, mas jamais será um alcoólico, um perdulário, um desregrado por sistema. Não anda na rambóia, não entra naquelas farras traduzidas por condenáveis noitadas, e respeita-se por princípio primeiro a si próprio, que de outra forma impossível se tornaria saber respeitar os outros e quem não sabe respeitar os outros não pode esperar que esses outros o respeitem.

Com o árbitro tem de suceder outro tanto. Imagine-se o conceito que farão de um árbitro, o público e os próprios jogadores, se estes o conhecerem como um estróina, um desregrado, um zaragateiro, um malcriado, um alcoólico, etc.! se o árbitro não for conhecido como um exemplar homem de sociedade, que respeito poderá impôr dentro das canchas?

Um juiz fala com toda a gente, mas só «conversa», de facto, com determinadas pessoas que, depois de rigorosamente seleccionadas, compõem o seu mundo de convivência. E mesmo assim ainda tem o extremo cuidado de seleccionar rigorosamente as conversas a que, por uma questão de educação, não pode furtar-se, medindo cada palavra, cada gesto, cada atitude, impondo-se perante esses seleccionados amigos de tal forma que mantém a personalidade e autoridade inconfundível que, por um daqueles caprichos do destino, lhe permite julgar prestigiosamente esses próprios amigos, se um dia lhe surgirem como réus na barra de um tribunal.

# ED O HOMEM

— por CARMO LOURENÇO —

Do mesmo modo deve proceder um árbitro. Cumpre-lhe seleccionar rigorosamente não só os locais de frequência como, ainda, os próprios amigos, e mesmo assim vincar perante estes uma personalidade que lhe permite julgá-los em campo, se eles tiverem alguma vez de ser alvo da sua autoridade de juiz de desporto.

Um juiz em audiência, no decorrer de um julgamento, põe ao serviço do Código Penal a sua inteligente consciência, julgando com serenidade a causa levada ao tribunal, sem atender ao nome do réu, do queixoso ou das testemunhas. Interessa-lhe legal e conscientemente apurar a verdade, sobre a qual tem de assestar o seu autorizado veridictum.

Um árbitro, como juiz que é, no decorrer da audiência a que é chamado a presidir (o jogo), tem de proceder de igual modo, sem atender aos nomes dos clubes ou jogadores, colocando a consciência ao serviço do Código do Futebol, sem armar em valentão mas, também, sem dar provas de extrema sensibilidade que é sempre sinónimo de fraqueza e, conseqüentemente, de incompetência.

Um juiz de direito também erra. E erra porque é homem. Mas não amua nem leva a mal que a parte que se sinta lesada recorra da sua decisão, se é que da mesma cabe apelo. Do mesmo modo, o árbitro não tem que levar a mal quando um grupo chega ao final do jogo e resolve protestá-lo.

Um juiz de direito só dá satisfações das suas decisões à entidade superior a que está subordinado. O árbitro deve fazer outro tanto, evitando dar satisfações ao primeiro indivíduo que apareça a pedir-lhas, porque a fazê-lo se situa numa posição falsa, comprometedora, — sendo de admitir que esteja a querer «sacudir a água do capote», com receito de arcar com as responsabilidades dos seus actos.

Jamais se viu um juiz de direito subtimar à mesa do café ou onde quer que seja, o trabalho, o valor, o prestígio dos seus camaradas. E não nos parece que o árbitro tenha o direito de proceder de maneira inversa, por que salta à vista que desprestigiando os colegas, implicitamente se desprestigia a si próprio.

Um meritíssimo juiz de direito, não o é apenas por ter estudado muito, por ter passado os melhores anos da sua mocidade amarrado aos «books», mas também e talvez mais ainda porque, antes e depois de ser juiz, sabe ser um verdadeiro homem de sociedade.

E nós, perdoe-se-nos a temeridade da comparação, não podemos admitir que um indivíduo, só porque aprendeu as Regras do Futebol, só porque as conhece suficientemente em letra e espírito, tenha de ser um árbitro de futebol.

Para se ser árbitro (dêem-lhe lá as voltas que quizerem) o indivíduo tem de ser primeiro um cavalheiro em toda a acepção do termo, tem de ser um inconfundível e exemplar cidadão, um correcto homem de sociedade, um «*homem*» de facto. Tem de possuir a personalidade jurídica quer dentro, quer fora dos campos de jogo.

Se um indivíduo não for esse «*homem*», poderá ser tudo na vida, tudo o que quizer e lhe seja permitido, tudo mesmo... excepto um árbitro!

# UMA PEQUENA SÍNTESE

O QUE TODA A IMPRENSA ESCREVEU DESDE 1959 ATÉ HOJE 2008, 49 ANOS EM QUE A CORRUPÇÃO APARECEU NA ARBITRAGEM EM PORTUGAL.

**AQUI ESTÁ A CHAVE  
QUE OS MERETÍSSIMOS JUÍZES QUE  
ESTÃO A JULGAR OS CASOS APITO  
DOURADO E APITO FINAL  
O ÁRBITRO E O HOMEM.**

**MERETÍSSIMOS JUÍZES AO LER ESTE  
ARTIGO FICARÃO DE CONSCIÊNCIA  
TRANQUILA QUE APLICARAM A  
JUSTIÇA MERECEDA E CERTA.**

**FOI PENA QUE OS ÁRBITROS E SEUS  
DIRIGENTES DE ONTÉM E DE HOJE, E  
DIRIGENTES DOS CLUBES NUNCA  
TIVESSEM LIDO O ARTIGO QUE O  
COLEGA CARMO LOURENÇO  
ESCREVEU EM 1959 SOBRE A  
CONDUTA E DEVERES QUE OS  
ÁRBITROS E SEUS DIRIGENTES E  
DIRIGENTES DESPORTIVOS TINHAM  
DE CUMPRIR DENTRO E FORA DOS  
CAMPOS DE FUTEBOL**